



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 067 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 11 de março de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 04/2020, que:

“Altera o artigo 16-A da Lei Ordinária Municipal nº 1.791/2016 (Criação do Distrito Industrial).”

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente

RECEBEMOS
EM 12 / 03 / 2020
Moreila Cruz Ramos